



DECRETO Nº 7.221, DE 07 JUNHO DE 2023.

TORNA SEM EFEITO NOMEAÇÃO DE CANDIDATO NOMEADO EM CONCURSO PÚBLICO, PARA PROVIMENTO EFETIVO DE CARGO PÚBLICO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU - ES, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente e consubstanciadas nas disposições da Constituição Federal, na Lei Orgânica Municipal nº 1.380/1990, na Lei nº 1.408/90 - Estatuto do Funcionalismo Público do Município de Baixo Guandu/ES, 2.839/2014 - Que Institui a carreira de Auditor Fiscal de Tributos Municipais no Quadro Permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de Baixo Guandu/ES.

CONSIDERANDO a Lei nº 3.158/2023 alterou os dispositivos da Lei Municipal nº 2.839/2014 e em seu artigo 37, que enquadrou o cargo de Auditor Fiscal de Tributos Municipais para o cargo de Fiscal de Tributos Municipais, na carreira especificada da referida Lei;

CONSIDERANDO o processo administrativo de N°004.874/2023 em que o Sr. Marco Aurélio Fagundes Portes, candidato Nomeado pelo Decreto de N°7.219/2023, informou sua **DESISTÊNCIA** do cargo de Auditor de Tributos Municipais (Fiscal de Tributos Municipais);

DECRETA:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a nomeação de **MARCO AURÉLIO FAGUNDES PORTES**, classificado em Concurso Público para o cargo de Auditor de Tributos Municipais (Fiscal de Tributos Municipais), nomeado por meio do Decreto de nº7219/2023, de 06 de junho de 2023, publicado no diário Oficial do Estado, em virtude do candidato ter informado através do processo administrativo de N° 004.874/2023, sua **DESISTÊNCIA** do referido concurso.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU/ES, 07 de Junho de 2023.

LASTÊNIO LUIZ CARDOSO
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA
Em, 07 de junho de 2023

PYETRA DALMONE LAGE PAIXÃO
Sec. Mun. de Administração e Comunicação